

Decreto Legislativo N°. 019/2011.


Dispõe sobre a denominação da Rua G localizada no Campo São Francisco, no loteamento Nossa Senhora de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Clotilde Oliveira dos Santos**, a Rua "G" que se inicia na casa do Sr. Miguel Calixto (Rinha) e finalizando no Dique de proteção.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 19 de agosto de 2011.



Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente